



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 002/11-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição nº 011/10-CSMP, datado de 16.04.2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o resultado da votação do C. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves:

- 1. Vivaldo Castro de Souza,**
05 votos;
- 2. Adriano Alecrim Marinho,**
05 votos;
- 3. André Alecrim Marinho,**
05 votos;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 14 de janeiro de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro